

RESOLUÇÃO N.º 35/CONSUN/2022

Extingue cursos presenciais e a distância da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir os seguintes cursos de graduação da Unoesc, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Parecer n.º 35/Consun/2022:

I - Na modalidade presencial:

a) Campos Novos:

1. Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 1515747.

b) Capinzal:

1. Ciências Contábeis, Bacharelado, código e-Mec 1515760;
2. Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 1515748.

c) Joaçaba:

1. Agrimensura, Tecnológico, código e-Mec 1515740;
2. Música, Licenciatura, código e-Mec 1515764.

d) Videira:

1. Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 1515749;
2. Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, código e-Mec 1515751;
3. Matemática, Licenciatura, código e-Mec 1515752;
4. Engenharia de Alimentos, Bacharelado, código e-Mec 86778.

e) Xanxerê:

1. Agrimensura, Tecnológico, código e-Mec 1515742;
2. Artes Visuais, Licenciatura, código e-Mec 1515773;
3. Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 1515750;
4. Engenharia de Produção, Bacharelado, código e-Mec 1515763;
5. Matemática, Licenciatura, código e-Mec 1515753;
6. Engenharia Bioenergética, Bacharelado, código e-Mec 106924;
7. Ciências Biológicas, Bacharelado, código e-Mec 81372;
8. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, código e-Mec 19415.

f) São Miguel do Oeste

1. Engenharia de Alimentos, Bacharelado, código e-Mec 106712.

g) Maravilha

1. Educação Física, Bacharelado, código e-Mec 1515756;
2. Educação Física, Licenciatura, código e-Mec 1515755.

h) Pinhalzinho

1. Administração, Bacharelado, código e-Mec 1515772.

i) Chapecó

1. Agrimensura, Tecnológico, código e-Mec 1515741.

II – Na modalidade a distância:

a) Em todos os polos da Unoesc:

1. Gestão do Cuidado no Envelhecimento, Tecnológico, código e-Mec 1515739;
2. Produção de Cerveja, Tecnológico, código e-Mec 1516756.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 22 de junho de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário